



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA**

**CONCURSO DE COMPOSIÇÃO  
FERNANDO CERQUEIRA – 80 ANOS  
EDITAL 006/2021 – RETIFICAÇÃO NO. 01**

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia, professor Dr. José Maurício Valle Brandão, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Prorrogar o prazo de inscrições do Concurso de Composição Fernando Cerqueira, que passa a ser de 16 de março de 2022 a 15 de setembro de 2022.

2. Retificar:

I. Onde se lê:

“A Pré-seleção será realizada entre os dias 16 a 30 de Maio de 2022, e a Seleção será realizada nos ensaios agendados para esta atividade, em ordem e calendário a ser definido pela Comissão Organizadora do Concurso, e com plena divulgação prévia.”

Leia-se

“A Pré-seleção será realizada entre os dias 01 a 15 de Outubro de 2022, e a Seleção será realizada nos ensaios agendados para esta atividade, em ordem e calendário a ser definido pela Comissão Organizadora do Concurso, e com plena divulgação prévia.”

II. Onde se lê:

“O resultado da Pré-seleção será divulgado no site da Escola de Música da UFBA ([www.escolademusica.ufba.br](http://www.escolademusica.ufba.br)), a partir do dia 10 de Junho de 2022.”

Leia-se

“O resultado da Pré-seleção será divulgado no site da Escola de Música da UFBA ([www.escolademusica.ufba.br](http://www.escolademusica.ufba.br)), a partir do dia 31 de Outubro de 2022.”

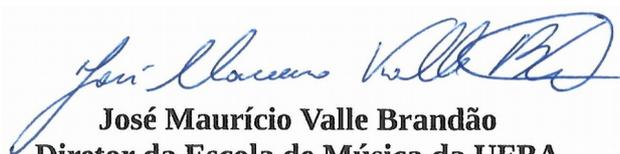
3. Incluir no Anexo I desta Retificação o link do Formulário Digital de Inscrição a ser preenchida pelos(as) candidatos(as), conforme regido pelo Edital 006/2021.

4. As inscrições – com todos os documentos requeridos – devem ser enviadas ao e-mail [concursofc80@gmail.com](mailto:concursofc80@gmail.com). O e-mail deve ser intitulado: “*Concurso Fernando Cerqueira – 80 Anos – (nome completo do(a) candidato(a) – Categoria da obra submetida)*”.

5. Cada inscrição recebida será confirmada com e-mail de resposta, que deve ser conferido pelo(a) candidato(a). Caso o(a) candidato(a) tenha enviado a inscrição, e não tenha recebido confirmação de recebimento em até 48 horas úteis, deve manter contato com a secretaria da Escola de Música (através do e-mail: [emus@ufba.br](mailto:emus@ufba.br)).

6. Candidatos(as) podem submeter inscrições em categorias diversas do presente Edital, mas devem fazê-lo em envios distinto e completos para cada obra submetida.

Cidade do Salvador, 16 de Março de 2022



**José Maurício Valle Brandão**  
**Diretor da Escola de Música da UFBA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA**

**ANEXO I**

**CONCURSO DE COMPOSIÇÃO  
FERNANDO CERQUEIRA – 80 ANOS  
EDITAL 006/2021**

**Link do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
(enviar demais requisitos para: [concursofc80@gmail.com](mailto:concursofc80@gmail.com))

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScT-LFPMdJob8x3e6ym3NM8PI7F5kpikULzwH-uqxvbWq-5Cw/viewform>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA**

**CONCURSO DE COMPOSIÇÃO**

**FERNANDO CERQUEIRA – 80 ANOS**

**EDITAL 006/2021**

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia, professor Dr. José Maurício Valle Brandão, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para **Concurso de Composição Fernando Cerqueira – 80 anos**, em homenagem aos 80 anos do compositor Fernando Barbosa de Cerqueira, conforme descrito neste Edital.

**1 – Do Objetivo:**

O **Concurso de Composição Fernando Cerqueira – 80 Anos**, promovido pela Escola de Música da Universidade Federal da Bahia (EMUS-UFBA), com a colaboração e parceria do Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos da Universidade Federal da Bahia (IHAC-UFBA), pretende, além da justa homenagem ao Professor e Compositor Fernando Cerqueira, estimular a produção e estreia de obras que espelhem o estado atual da composição musical no Brasil.

**2 – Das Candidaturas:**

Podem se inscrever compositoras e compositores, brasileiros e estrangeiros, sem limite de idade.

**3 – Das Categorias:**

As obras devem ter duração máxima de 10 (dez) minutos e estarem inseridas nas seguintes categorias:

**A) Voz e Grupo de Câmara**

Soprano, Contralto, Tenor, Barítono ou Baixo  
Piano, Marimba ou Vibrafone  
Requinta, Clarinete ou Clarone  
Violino, Viola ou Violoncelo

**B) Clarinete e Conjunto Instrumental**

Clarinete solo  
1 Flauta + Piccollo  
1 Oboé + Corne Inglês

1 Fagote  
1 Trompete  
1 Trombone  
Piano  
Percussão (máximo de 2 percussionistas)  
Cordas (2 VII, 2 VIII, 2 Vla, 2 Vc, 1 Cb)

**C) Conjunto Instrumental**

1 Flauta + Piccolo  
1 Clarinete + Requinta  
1 Fagote  
1 Trompa  
1 Trompete  
1 Trombone  
Piano  
Percussão (máximo de 2 percussionistas)  
Cordas (3 VII, 3 VIII, 2 Vla, 2 Vc, 1 Cb)  
Voz Opcional (S,A,T,B)

**4 – Das Inscrições:**

As inscrições serão realizadas entre os dias 15 de setembro de 2021 e 15 de março de 2022, através de formulário *on line* fornecido pela organização do evento e devidamente disponibilizado aos participantes através do site da Escola de Música da UFBA. As partituras devem ser enviadas em arquivos PDF, acompanhadas de cópia de documento de identificação e, se for o caso, informação acerca da instituição a qual esteja vinculado, também em formato PDF, para o e-mail informado no formulário de inscrição *on line*.

**Parágrafo único:** Ao completar a inscrição *on line* e submeter os materiais pelo e-mail indicado, cada inscrição receberá uma mensagem eletrônica de confirmação de inscrição.

**5 – Da Seleção:**

- 5.1 A pré-seleção será efetuada com base na avaliação analítica da partitura submetida.
- 5.2 Serão selecionadas até 6 obras para cada uma das categorias acima descritas.
- 5.3 Serão premiados os três primeiros colocados em cada uma das categorias a partir da execução pública das obras com data a ser previamente divulgada.

**Parágrafo único:** Materiais apresentados sem as devidas revisões (o que inclui, tamanho de fontes, qualidade de edição, etc.), bem como a não completude da submissão dos requisitos de inscrição implicará em tácita eliminação do candidato.

**6 – Da Comissão Organizadora e Da Banca Examinadora:**

6.1 A Comissão Organizadora do Concurso Nacional Fernando Cerqueira será composta por:

I – Prof. José Mauricio Brandão – Diretor da Escola de Música da UFBA

II – Prof. Ângelo Tavares Castro – Docente do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências da UFBA

III – Prof. Paulo Costa Lima – Docente aposentado da Escola de Música da UFBA, Assessor Especial do Reitor

6.2 A banca examinadora será constituída por compositores de renome nacional indicados pela Comissão Organizadora, para cada categoria.

#### **7 – Da Premiação:**

Os vencedores do **Concurso de Composição Fernando Cerqueira – 80 Anos** terão como prêmio a estreia mundial de suas obras por Grupos Musicais da Escola de Música da UFBA, além da publicação das partituras pela EDUFBA em tiragem especial.

#### **8 – Da Agenda:**

A Pré-Seleção será realizada entre os dias 16 a 30 de Maio de 2022, e a Seleção será realizada nos ensaios agendados para esta atividade, em ordem e calendário a ser definido pela Comissão Organizadora do Concurso, e com plena divulgação prévia.

#### **9 – Da Divulgação dos Resultados:**

8.1. O resultado da Pré-seleção será divulgado no site da Escola de Música da UFBA ([www.escolademusica.ufba.br](http://www.escolademusica.ufba.br)), a partir do dia 10 de Junho de 2022;

8.2 O resultado da Seleção será divulgado oportunamente, dentro do cronograma reservado para a realização da atividade;

#### **10. Das Disposições Finais:**

10.1 O presente edital será publicado no dia 08 de setembro de 2021, data em que Fernando Cerqueira completa 80 anos.

10.2 Os casos omissos deste edital, ou aqueles que venham a suscitar dúvidas, serão resolvidos pela Comissão do Concurso. Sua decisão será soberana e final;

Cidade do Salvador, 08 de Setembro de 2021

José Mauricio Valle Brandão

Diretor da Escola de Música da UFBA